

JUSTIFICATIVA

PR-0010/2001

O presente Projeto de Resolução visa resgatar uma situação, em que funcionários em Cargos de Comissão na Câmara Municipal de São Paulo - atuando tanto nas Sub Secretarias Parlamentares, bem como em outros setores desta Edilidade, não são contemplados com um benefício que é extensivo principalmente a todos os demais funcionários sob regime da CLT ou dos outros servidores efetivos e/ou concursados colhem, ao serem desligados ou se desligarem da própria Câmara Municipal.

Na realidade esta propositura tem como objetivo corrigir uma injustiça com aqueles funcionários que em Cargos de Comissão, principalmente que estejam atuando nos Gabinetes dos Vereadores etc., ao serem desligados - tanto no exercício do Mandato da Vereança, ou ao término da Legislatura, ou até mesmo pela não reeleição de um N. Edil; vêm se sem nenhuma contrapartida pela dedicação de anos a fio de trabalho, ao término do mesmo.

Enquadram-se nestes, todos aqueles Funcionários que são afastados das suas funções laborais, por motivos que independem de sua vontade.

Como indicado no próprio texto, se funcionários sob regime da CLT tem seus vencimentos acrescidos em 8% sob o título de FGTS - inclusive no seu pertinente décimo terceiro salário, já que não se dispõe de um Regime Jurídico Único, por que não se estabelecer justiça a todos aqueles que atuam em Cargos de Comissão.

Afinal, esta Casa Legislativa não visa a moralidade, a eficiência e mesmo até a justiça, porque então se estabeleceram as diferenças; e ainda porque não repará-las!

Vale lembrar que, o Legislativo e o Executivo são Poderes independentes, mas harmônicos entre si, daí então se estabelecer o presente Projeto de Resolução e não como forma de Projeto de Lei.

Finalmente, ao se propor que um funcionário em Cargo de Comissão, dentro das limitações estabelecidas no próprio texto legal apresentado, e tendo o mesmo findado o seu primeiro ano de trabalho, tenha o direito a receber o correspondente a 1/12 do seu salário para cada mês que tenha atuado nesta Edilidade, não seria estabelecer uma situação de justiça e equidade com seus próprios trabalhadores?